



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, nº250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR SALAS DE RECURSOS DE APRENDIZAGEM – 2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público, através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes para as **Salas de Recursos de Aprendizagem**, e **CONVOCA** os interessados, conforme estabelece a Lei Complementar nº 75/2022:

I – Poderão participar da atribuição:

- a) **Professores Efetivos e/ou Contratados da Rede Municipal de Ensino de Miracatu** e que **possuam Graduação ou Pós-Graduação em Psicopedagogia**;
- b) Professores que não possuam carga suplementar, ou que **possuam menos de 10 horas/semanais de Carga Suplementar atribuída** no momento.

II – A atribuição ocorrerá no dia 30/05/2025 às 13h30, no Departamento Municipal de Educação, situado na Avenida da Saudade, nº 250, Centro, Miracatu/SP.

III – Cada professor poderá optar por até o limite de 10 (dez) horas semanais de Carga Suplementar, respeitando o limite de 2/3 (dois terços) de atuação com alunos.

- a) Professores que não puderem comparecer na data, horário e local especificados, poderão participar mediante apresentação de procuração autenticada;
- b) Todos os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, a **Declaração de Acúmulo de Cargos**.

V – Critérios de Classificação para Atribuição:

- a) Para Professores Efetivos e Contratados: será priorizado o tempo de serviço na Rede Municipal.

VI – Início e Duração do Projeto:
As atividades das Salas de Recursos de Aprendizagem terão início no dia **10/06/2025**, com término previsto para **12/12/2025**.

VII – Objetivos do Projeto: O projeto visa oferecer **atendimento educacional especializado** a estudantes com **transtornos de aprendizagem**, como TDAH, Dislexia, Discalculia, entre outros, com foco na inclusão escolar, desenvolvimento pedagógico e suporte socioemocional, conforme os princípios da legislação vigente.

VIII – Segue o descritivo das aulas disponíveis para atribuição:

ESCOLA	HORA AULA	PERÍODO
E.M. Diogo Ribeiro	06 HORAS AULAS	MANHÃ
C. E. I.	02 HORAS AULAS	
E.M. Yolanda Ribeiro Tuzino	02 HORAS AULAS	
E.M. Júlia Botaro Dos Santos	04 HORAS AULAS	
E.M. Vista Grande	02 HORAS AULAS	
E.M. Ribeirão Bonito	02 HORAS AULAS	
E.M. Jardim Alvorada	02 HORAS AULAS	
E.M. Profº SYLAS BALTAZAR DE ARAÚJO	03 HORAS AULAS	
E.M. Vila São José	01 HORA AULA	
TOTAL	24 AULAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, nº250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

ESCOLA	HORA AULA	PERÍODO
E.M. Diogo Ribeiro	04 HORAS AULAS	TARDE
E.M. Jardim Alvorada	02 HORAS AULAS	
E.M. Profº Syllas Baltazar De Araújo	02 HORAS AULAS	
E.M. Yolanda Ribeiro Tuzino	04 HORAS AULAS	
E.M. Júlia Botaro Dos Santos	02 HORAS AULAS	
E.M. Profª Elizabete Xavier	02 HORAS AULAS	
E.M. Vila São José	8 HORAS AULAS	
TOTAL	24 AULAS	

Miracatu, 23 de maio de 2025.

JULIE MORAES SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Educação